PORTARIA REITORIA UESC Nº 256

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, com fundamento na Resolução CONSU 05/2020, em face da grave crise decorrente da Covid-19, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6770.2020.0004909-18,

RESOLVE

Art.1 – Suspender, até ulterior deliberação, todas as disposições contidas no Edital UESC n.º 212, de 20 de dezembro de 2019, que abriu inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização em História do Brasil, bem como da Portaria Reitoria UESC n.º 211, de 13 de março de 2020, que retificou alguns itens do referido Edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de abril de 2020.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR